

**RESOLUÇÃO Nº 4705/2022 - CEPE, de 29 de março de 2022.**

**APROVA AS VAGAS OFERTADAS PARA O VESTIBULAR 2022.2 DA UECE REFERENTE AO 2º PERÍODO LETIVO DE 2022 E HOMOLOGA O EDITAL Nº 02/2022-CEV/UECE, QUE REGULAMENTA O VESTIBULAR EM APREÇO.**

O **Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**:

**Art. 1º.** Homologar o Edital Nº 02/2022-CEV/UECE, de 29 de março de 2022, que regulamenta o Vestibular 2022.2.

**Art. 2º.** Incumbir à Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE para adoção das providências necessárias ao planejamento, à organização, à coordenação e à execução do Vestibular 2022.2. ao qual se refere o Edital homologado por esta Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 29 de março de 2022.**

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
Vice-Reitor da UECE